



## EDITAL Nº 510/2025 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 503/2025 - Proece/UFMS

Processo Seletivo para Ingresso no curso de Especialização em Matemática para Educação Básica

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS** por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte e do Campus do Pantanal, no uso de suas atribuições, seguindo o disposto na Resolução COPP nº 1.036/2025, que estabelece as normas regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS, torna pública a Retificação do Edital nº 503/2025 - Proece/UFMS, referente ao Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em Matemática para Educação Básica.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O item 1.6, passe a considerar:

1.6 O curso será na modalidade semipresencial. A carga horária presencial será desenvolvida no Campus do Pantanal - Unidade 1. A carga horária remota poderá ser síncrona ou assíncrona por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ([www.ava.ufms.br](http://www.ava.ufms.br)), parte desta carga horária poderá ocorrer via Google Meet. As modalidades de aulas ocorrerão aos sábados nos períodos matutino e vespertino.

1.2. O item 2. Do Cronograma, passe a considerar:

DATA	ATIVIDADE
03/09/2025	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
01/10/2025	Término do período das inscrições e envio dos documentos pelo site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
06/10/2025	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, e lista de espera no site <a href="https://espmat-cpan.ufms.br/">https://espmat-cpan.ufms.br/</a>
08/10/2025 e 09/10/2025	Período de envio de recurso das inscrições indeferidas pelo e-mail <a href="mailto:espmat.cpan@ufms.br">espmat.cpan@ufms.br</a>
15/10/2025	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas no site <a href="https://espmat-cpan.ufms.br/">https://espmat-cpan.ufms.br/</a>
16/10/2025	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo no site <a href="https://espmat-cpan.ufms.br/">https://espmat-cpan.ufms.br/</a>
20/10/2025 a 24/10/2025	Período de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
28/10/2025	Divulgação do Edital de estudantes matriculados no site <a href="https://espmat-cpan.ufms.br/">https://espmat-cpan.ufms.br/</a>
08/11/2025	Início das aulas (previsão)

1.3. O item 3.3, passe a considerar:

### 3.3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS



3.3.1. Os candidatos que pretendam concorrer às vagas referentes às Ações Afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência, deverão preencher o formulário de autodeclaração, conforme o Anexo I, e incluir no portal no ato da inscrição com os demais documentos descritos no item 4.9.

3.3.2. Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam concorrer às vagas referentes às Ações Afirmativas, deverão anexar no portal, no ato da inscrição com os demais documentos descritos no item 4.9, laudo médico digitalizado, emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar do início das inscrições, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

3.3.3. Os indígenas que pretendam concorrer às vagas referentes às Ações Afirmativas, deverão anexar no portal, no ato da inscrição com os demais documentos descritos no item 4.9, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

1.4. O item 3.4, passe a considerar:

#### 3.4 DAS VAGAS DESTINADAS A VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

(....)

3.4.2. Os candidatos que pretendam concorrer às vagas referentes a vulnerabilidade socioeconômica deverão comprovar pelo CadÚnico do Governo Federal anexando no portal no ato da inscrição com os demais documentos descritos no item 4.9.

1.5. O item 4. das Inscrições, passe a considerar:

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

(....)

4.3. Para efetivar a inscrição, os documentos constantes no item 4.9 deste Edital devem ser digitalizados em PDF e anexados no referido site no momento da inscrição.

(....)

4.9. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), emitido conforme instruções do item 4.6, exceto para vagas destinadas à vulnerabilidade socioeconômica;

(....)

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,  
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA,  
Diretora do Campus do Pantanal.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 02/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 02/09/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5861144** e o código CRC **A3A0127F**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008359/2025-29

SEI nº 5861144

